



PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

Nº da Proposta	Ano		
36000746207202600	2026		
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa	
08737323000174	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROLANDIA	03	
Tipo de Beneficiário	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
Dirigente	ERIKA FERNANDA DOS SANTOS BEZERRA LUDWIG	CPF do Dirigente	06349655907
População	Telefone	Município	CEP
75.818	4332558600	ROLÂNDIA	86.600-001
Endereço	E-mail		
PRESIDENTE BERNARDES, CENTRO	secsaude@rolandia.pr.gov.br		

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso

EMENDA PARLAMENTAR

Objeto

INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição	Número	Valor
EMENDA	43130002	200.000,00

Valor da Proposta: R\$ 200.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
ROLANDIA	200.000,00

Programa

INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

APOIO A POLÍTICAS DE ATENÇÃO AO ENVELHECIMENTO E À SAÚDE DA PESSOA IDOSA

	Valor
Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	200.000,00

Justificativa

O município de Rolândia, localizado na região Norte do Paraná, conta com uma rede de Atenção Primária à Saúde composta por 17 equipes de Estratégia Saúde da Família, 15 equipes de Saúde Bucal e duas equipes e-Multi, distribuídas em 10 Unidades Básicas de Saúde, que buscam ofertar o cuidado longitudinal da população adscrita por meio de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento e reabilitação. A organização da APS no território fortalece atributos essenciais como o acesso de primeiro contato, a integralidade do cuidado e a coordenação da assistência, atendendo a uma população com crescente proporção de adultos e idosos e elevada prevalência de condições crônicas.

O perfil demográfico e epidemiológico do município evidencia a necessidade de intensificar ações voltadas ao processo de envelhecimento saudável, contemplando não apenas a população idosa, mas também a população adulta em acompanhamento contínuo pelas equipes de saúde. A demanda por consultas médicas, exames laboratoriais básicos, ações educativas e acompanhamento multiprofissional tem se ampliado, exigindo maior capacidade operacional da APS para garantir continuidade do cuidado, diagnóstico oportuno e monitoramento das condições crônicas, além de ações preventivas e de promoção da saúde ao longo do curso de vida.

A solicitação de recursos para incremento do Piso da Atenção Primária à Saúde, na natureza de despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, justifica-se pela necessidade de custear serviços essenciais ao funcionamento e à qualificação das ações da APS, tais como contratação de serviços médicos por pessoa jurídica, realização de exames laboratoriais vinculados às atividades da APS, serviços de limpeza e conservação das unidades, apoio administrativo, serviços de guarda patrimonial e pequenos reparos prediais. Esses serviços são

fundamentais para assegurar ambientes adequados, fluxos assistenciais contínuos e suporte às equipes multiprofissionais no desenvolvimento de suas atividades nos territórios.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200.000,00